



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2025

DE 19 DE MAIO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

19.05.2025
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Padre **PAULO JOSÉ DE SANTANA** e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Padre **PAULO JOSÉ DE SANTANA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 19 de maio de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva

Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador

Justificativa:

Atual vigário paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de João Alfredo, o Padre **Paulo José de Santana** nasceu em Vicência-PE, no dia 23 de setembro de 1997. Foi ordenado sacerdote no dia 8 de junho de 2014, na catedral da Diocese de Nazaré da Mata. É professor da Escola Teológica Pastoral Nova Evangelização.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Desde quando chegou a nossa cidade, ele demonstrou um profundo amor e respeito pelo povo joãoalfredense, tornando-se parte integral de nossa comunidade. Seu trabalho incansável, sua capacidade de ouvir e compreender as necessidades das pessoas e sua disposição em ajudar aqueles que mais precisam, o tornam um verdadeiro exemplo de cidadão exemplar.

Além disso, este nobre sacerdote tem desempenhado um papel fundamental na promoção da fé, na construção de valores morais sólidos e no fortalecimento dos laços comunitários em João Alfredo. Sua liderança espiritual e sua capacidade de inspirar as pessoas a serem melhores cidadãos, têm sido notáveis.

O trabalho pastoral do Padre Paulo Santana na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, tem se refletido em uma maior participação da comunidade nas atividades religiosas e sociais, promovendo a solidariedade, a paz e o amor ao próximo. Além disso, ele tem desempenhado um papel importante na assistência espiritual às famílias, em momentos de necessidade, tornando-se um verdadeiro suporte emocional para muitos.

Sua presença constante em eventos sociais e comunitários, seu comprometimento com a promoção da educação religiosa e seu papel como mentor espiritual, têm sido inestimáveis para a população de João Alfredo. Sua atuação transcende as barreiras religiosas, impactando positivamente toda a comunidade.

Portanto, a concessão do valoroso Título de Cidadão Joãoalfredense ao padre Paulo Santana é mais do que merecida. Ele se tornou um membro valioso e querido de nossa comunidade, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos. Este título é uma maneira de expressar nossa gratidão e reconhecimento por seu trabalho incansável e dedicação à cidade de João Alfredo. Padre Paulo é, indiscutivelmente, um cidadão exemplar que merece este honroso título



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2025

DE 19 DE MAIO DE 2025

Autor: Vereador **LUÍS OTÁVIO PESSOA DA SILVA**

(Tato Mendes)

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Padre **PAULO JOSÉ DE SANTANA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Padre **PAULO JOSÉ DE SANTANA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 19 de maio de 2025.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente